



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR ERIK CAPDEVILLE HEIDERICK

q

### INDICAÇÃO Nº /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**ERIK CAPDEVILLE HEIDERICK**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a **instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas)** na rua Diamantina, nº 399, bairro Ipanema (Universal).

### JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação **sugerir/solicitar a instalação de quebra-molas na rua Diamantina, nº 399, bairro Ipanema (Universal)**, que tem como objetivo atender a comunidade e melhorias no bairro Ipanema. A indicação visa que sejam promovidas as medidas necessárias, tendo em vista que nossa equipe foi abordada por moradores.

Neste sentido, destaco que a presente indicação se faz necessária em razão de extrema necessidade por conta dos veículos que trafegam em uma velocidade acima do normal, com isso trazendo transtornos e riscos para os moradores, portanto, a demanda aumentará a segurança do bairro e proporcionará rua mais tranquila e segura.

É de suma importância frisar que o uso de quebra-molas em ruas com grande fluxo e circulação de pessoas e veículos, podem ajudar a reduzir velocidade dos veículos, trazendo mais segurança para os munícipes e condutores, além de preservar a tranquilidade dos moradores. Por tais motivos, faço remessa deste expediente à Vossa Excelência e aguardo, junto com a comunidade que seja resolvida a demanda.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR ERIK CAPDEVILLE HEIDERICK

Rua Diamantina, nº 399 – Ipanema (Universal).



Viana, 16 de Setembro de 2025.

**ERIK CAPDEVILLE HEIDERICK**

**Vereador - PSB**



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – Viana/ES | [www.camaraviana.es.gov.br](http://www.camaraviana.es.gov.br)

Autenticar documento em <https://cmviana.sp1online.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003200360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Erik Capdeville Heiderick** em 16/09/2025 09:53

Checksum: **DD98C1FEF479203F5DCD31CDE33F8E269B58F96D48643F32C430EBE0080D07DC**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.